



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017



Série

Número 8

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 13/2017

Autoriza a constituição de um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas tais como transportes, representação e outros serviços, no âmbito das ações de promoção turística e de apoio ao setor dos transportes, na importância total de € 3.200,00.

Despacho conjunto n.º 14/2017

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 15/2017

Determina que nas ausências e impedimentos do titular do direito ao abono para faltas da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, será o mesmo substituído pelo Assistente Técnico, José Francisco Nicolau Abreu.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Anúncio n.º 1/2017

Pavilhão dos Trabalhadores – Funchal – Obras de Reabilitação. Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2017.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 33/2017

Nomeia, em regime de substituição, a licenciada Tânia Gonçalves Nunes, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade.

Despacho n.º 34/2017

Define os trabalhadores que fazem parte da lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 9/2017

Autoriza a cessação do concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 vaga na categoria de Chefe de Secção de Gestão de Viaturas publicitado através da afixação no serviço.

Aviso n.º 10/2017

Autoriza a cessação do procedimento concursal comum para ocupação de 24 postos de trabalho, não ocupados, na categoria de Técnico Superior, no mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IPRAM, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 50, de 18 de março de 2010.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Edital n.º 1/2017**

Requerimento efetuado pela sociedade denominada Medidacorrida, Lda. relativo à utilização dos recursos hídricos, referente a uma parcela de terreno afeta ao Domínio Público Marítimo, com área de 219.83m², localizada na Rua Dr. João Maurício Abreu dos Santos, freguesia do Paul do Mar, município da Calheta.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**
Despacho conjunto n.º 13/2017

Considerando que a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (GAB), tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas de investimentos do plano tais como transportes, representação e outros serviços, no âmbito das ações de promoção turística e de apoio ao setor dos transportes, com carácter urgente, que não se compadecem com a morosidade do processamento contabilístico;

Considerando que a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura para usufruir das passagens aéreas, oferecidas a Sua Excelência o Secretário Regional, ao abrigo do Acordo existente entre a Transportadora Aérea Portuguesa (TAP) e o Governo Regional da Madeira, tem necessidade de proceder ao pagamento das taxas aeroportuárias e de serviço;

Determina-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de 3.200,00 (três mil e duzentos euros) nas rubricas abaixo indicadas:

Serviço	Código do Serviço	Centro Financ.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL												Montante Fundo Maneio
			CL. ORGÁNICA				CL. ECON.	ALINEA	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGR.	MEDIDA	PRO-JETO	FUNDO	CL. FUNC.	
			SEC	CAP	DIV	S/DIV									
GAB	1021	M100601	46	50	01	01	02.02.10	A0	111	43	8	51495	4111000487	344	1.000,00
			46	50	01	01	02.02.11	00	111	43	8	51495	4111000487	344	200,00
			46	50	01	01	02.02.13	00	111	43	8	51495	4111000487	344	1.000,00
			46	50	01	01	02.02.25	00	111	43	8	51495	4111000487	344	1.000,00

2. Que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade de Maria Clara Rodrigues Teixeira, coordenadora especialista e, no impedimento desta, de Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista.

Funchal, 10 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Despacho conjunto n.º 14/2017

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 152/2015, de 28 de agosto, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 16 de janeiro de 2017 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina Super sem chumbo IO 95€ 1,465 por litro
 Gasóleo Rodoviário.....€ 1,224 por litro
 Gasóleo colorido e marcado€ 0,730 por litro

Assinado, em 13 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO**
Despacho conjunto n.º 15/2017

Considerando que o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, preceitua que têm direito a um suplemento remuneratório designado de “abono para falhas” os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis;

Uma vez que o Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 101, II série, de 27 de maio de 2009, prevê que nas referidas escolas o abono para falhas seja atribuído a um trabalhador pertencente à carreira geral de assistente técnico;

Considerando que foi atribuído à assistente técnica, Maria Graciela Afonso de Sousa da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco o direito ao abono para falhas, conforme despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 5, II Série, de 12 de janeiro de 2010, por manusear e ter à sua guarda cerca de € 313.858,97/ano;

Considerando que o montante manuseado e à guarda da referida trabalhadora, no ano de 2016, foi de € 213.000,00;

Considerando que, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro, sempre que se verifique o impedimento temporário dos titulares do direito ao abono para falhas, será o mesmo atribuído aos trabalhadores que os substituam no exercício efetivo das suas funções;

Considerando a necessidade de substituir a atual assistente técnica que, nas ausências e impedimentos do titular do direito ao abono para falhas, o substituiu;

Assim, ao abrigo deste dispositivo legal, determina-se:

Nas ausências e impedimentos do titular do direito ao abono para falhas da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, será o mesmo substituído pelo Assistente Técnico José Francisco Nicolau Abreu.

Funchal, 16 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio n.º 1/2017

Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 9,
de 12 de janeiro de 2017.

Anúncio (Resumo)

1CPL17_ES

“PAVILHÃO DOS TRABALHADORES – FUNCHAL – OBRAS DE REABILITAÇÃO”

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus (Direção Regional do Equipamento Social e Conservação), Gabinete de Contratação Pública, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 – 506, Funchal, Tel.: (00351)291207200. Fax: (00351) 291207385.URL: <http://www.madeira.gov.pt>; Correio Eletrónico gcp.drprgop@madeira.gov.pt

PROCEDIMENTO: Concurso Público.

OBJECTO DO CONTRATO: Pavilhão dos Trabalhadores – Funchal – Obras de Reabilitação.

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Conforme previsto no Caderno de Encargos.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 5 meses, de acordo com o Caderno de Encargos.

PREÇO BASE: EUR 433.000,00.

CONSULTA DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: Endereço supra referido.

MEIO ELECTRÓNICO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: acinGov.

Preço: € 50,00 a acrescer de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma da Madeira (atualmente 22%).

O pagamento poderá ser feito por transferência bancária (NIB – 0781 0112 0000 0008 25056, IBAN – PT50 0781 0112 0000 0008 25056, CÓDIGO SWIFT:IGCPPTPL), numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 do dia 02 de fevereiro de 2017.

PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS: 90 dias a contar do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: O mais baixo preço.

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, endereço e contactos supra referidos.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA: 12/01/2017.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, 12 de janeiro de 2017.

O DIRETOR REGIONAL, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 33/2017

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.

Considerando que com a aprovação da referida orgânica foi criada a Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2015/M, de 17 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2016/M, de 11 de janeiro, foi aprovada a orgânica da Direção Regional do Orçamento e Tesouro na sequência da extinção e fusão das Direções Regionais do Orçamento e Contabilidade e do Tesouro.

Considerando que para o desenvolvimento cabal das atribuições daquela Direção Regional tornava-se necessário dotá-la de uma organização interna adequada às novas exigências.

Considerando que a Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro, aprovou a estrutura nuclear da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, reestruturando e criando unidades orgânicas nucleares nomeadamente a Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade.

Considerando que em conformidade com o estabelecido n.º 3 do artigo 3.º da referida Portaria, a Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que, não obstante o provimento daquele cargo de direção na sequência de procedimento concursal, ocorreu posteriormente a sua vacatura, pelo que urge assegurar o funcionamento daquele serviço.

Considerando que a licenciada Tânia Gonçalves Nunes, Técnica Superior desta Secretaria Regional, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente.

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida licenciada exerça o cargo de Diretor da Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade, previsto na Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

- 1 - Nomear a licenciada Tânia Gonçalves Nunes, Técnica Superior desta secretaria regional, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 9 de janeiro de 2017.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 9 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 33/2017, de 13 de janeiro

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Tânia Gonçalves Nunes
Data de Nascimento: 31-01-1983
Naturalidade: Portuguesa

Habilitações literárias:

2008 – Grau de Licenciatura em Gestão (Organização e Gestão Hoteleira), pelo ISAL – Instituto Superior de Administração e Línguas

Experiência profissional:

Carreira:

- Maio 2005 a agosto 2010 – Assistente Técnico na Direção Regional do Orçamento e Contabilidade
- 01 setembro 2010 – nomeada Técnica Superior de 2.ª Classe da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, desempenhando funções na Direção de Serviços de Contabilidade
- 01 dezembro 2016 a 6 janeiro 2017 – Técnica Superior na Presidência do Governo Regional, desempenhando funções nos Serviços de Contabilidade.

Principais atividades desenvolvidas:

- Desempenhou Funções de Técnica Superior na Contabilidade na Direção de Serviços de Contabilidade incidindo nomeadamente nos assuntos relacionados com Penhoras a Fornecedores, apoio no âmbito do programa de contabilidade GERFIP e todos os trâmites relacionados com os processos de despesa pública.

Formação profissional/seminários:

- Diversas ações de formação, entre as quais se destaca o Código da Contratação Pública – 28 horas, Direção Regional da Administração Pública e Lo-

cal em parceria com Sérvulo & Associados – Sociedade de Advogados, RL; e o Sistema de Normalização Contabilística – 21 horas, UHY & Associados, SROC, Lda..

Despacho n.º 34/2017

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei Geral Tributária, adiante designada abreviadamente por LGT, o sujeito passivo pode, dentro dos condicionamentos legais, solicitar a revisão da matéria tributável fixada por métodos indiretos.

Considerando que, recebido o pedido de revisão e se estiverem reunidos os requisitos legais da sua admissão, o órgão da administração tributária competente designará no prazo de 8 dias um perito da administração tributária.

Sendo que, nos termos do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, os peritos da Fazenda Pública constarão da lista de âmbito distrital a aprovar pelo Ministério das Finanças até 31 de março de cada ano.

Considerando que, em matéria que se insira nas atribuições e competências fiscais da Região Autónoma da Madeira, as referências legais na legislação em vigor ao Ministério das Finanças entendem-se reportadas ao Secretário Regional com a tutela das finanças.

Nestes termos ao abrigo do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, conjugado com o Decreto-Lei n.º 18/2005, de 18 de janeiro e o artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, determino o seguinte:

- 1 - A lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano, é composta pelos seguintes trabalhadores:
 - António Manuel Pires Melo, Inspetor Tributário, nível 2;
 - Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetor Tributário, nível 1;
 - Cristina Maria Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas, Inspetor Tributário, nível 1;
 - Tânia Rute Sousa da Silva, Inspetor Tributário, nível 1;
 - Edgar Nunes de Olim Marote, Inspetor Tributário, nível 1.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, revogando o despacho n.º 22/2016, de 6 de janeiro, publicado no JORAM, n.º 11, II Série, de 20 de janeiro de 2016.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 9 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IPRAM

Aviso n.º 9/2017

Aviso 01-2017

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 16 de dezembro de 2016, foi autorizado a cessação do concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 vaga na categoria de

Chefe de Secção de Gestão de Viaturas publicitado através da afixação no serviço, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 165.º, e número 1, do artigo 169.º do C.P.A., conjugado com o número 2, do artigo 2.º e número 2, do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro e com a alínea c), do número 2, do artigo 5.º e número 2, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 4 dias do mês de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rui Emanuel Pereira Freitas

Aviso n.º 10/2017

Aviso 02-2017

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 16 de dezembro de 2016, foi autorizado a cessação do procedimento concursal comum para ocupação de 24 postos de trabalho, na categoria de Técnico Superior e não ocupados no mapa de pessoal do ISSM, IP-RAM, publicado no Joram n.º 50, de 18-03-2010, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 38.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro e com a alínea c), do n.º 2, artigo 5.º e n.º 2, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 4 dias do mês de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rui Emanuel Pereira Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Edital n.º 1/2017

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais faz público que foi requerida pela empresa Medidacorrída, Lda. a utilização dos recursos hídricos, referente a uma parcela de terreno afeta ao Domínio Público Marítimo, com área de 219.83m², localizada na Rua Dr. João Maurício Abreu dos Santos, freguesia do Paul do Mar, concelho da Calheta, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 209, e descrita na Conservatória do Registo Predial da Calheta sob o número 360/19950914, da freguesia do Paul do Mar, para uso da edificação, sobre a mesma implantada, para fins de alojamento local.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, entre 16 de janeiro de 2017 e 27 de fevereiro de 2017, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 Funchal, ou através de fax ou via *e-mail*, podendo ser utilizados o número 291 229 438 ou o endereço eletrónico drota@madeira.gov.pt

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 2 de janeiro de 2017.

A CHEFE DE GABINETE, Júlia Lopes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)